



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

INDICAÇÃO: nº27/2022, 15 de agosto de 2022.

AUTOR: Vereador Anderson dos Santos Ribeiro

Indico ao Exmo Sr. Prefeito Municipal "Demarcação de uma faixa de pedestre" iniciando na Praça da Lagoa Manoel Caculé sentido Clube de Campo .

JUSTIFICATIVA

O pedido se justifica, porque o local possui um grande fluxo de pessoas e não possui calçada adequada para os que ali transitam. Desta forma observa-se a necessidade da manutenção e da sinalização, com a demarcação de faixa de pedestres das vias para auxiliar a travessia dos mesmos. Vale ressaltar que a falta de manutenção proporciona pouca visibilidade aos motoristas e pode vir a ocasionar graves acidentes entre veículos e pedestres.

Reforço, portanto, que tal benefício se faz necessário para facilitar e trazer mais segurança à população que ali transita e que pleiteiam uma ação efetiva do poder público municipal para sanar o problema apresentado.

Caculé, 15 de agosto de 2022

Anderson dos Santos Ribeiro
Anderson dos Santos Ribeiro
Vereador


Daniela Moreira Rodrigues
Controladora Interna
Câmara Municipal de Caculé

Recebido
29/08/2022